

PROJETO DE LEI Nº 001/2019.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/2019, oriundo Do Poder Executivo.

Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de acordo com o Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, da Presidência da República;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Sanharó, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente